



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 02/2020, de 06 de janeiro de 2020

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA
REGULAR DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.1 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Campina Grande de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2020.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2020.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequente 2020.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos com documentação INDEFERIDA e que não obtiveram a confirmação de matrículas, terão prazo para Recurso: 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 **O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.**

1.4 No caso de haver candidatos com a matrícula **indeferida** nos cursos que ainda não tiveram as confirmações de matrícula divulgadas, será dado prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da referida divulgação, para recurso.

1.5 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Campina Grande, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2020.1. e a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 O resultado está disponível no portal do IFPB – Campus Campina Grande, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/511/campus/11/> e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 02/2020, de 06 de janeiro de 2020

2.3 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.4 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/calendario-academico>.

2.5 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Campina Grande ou órgãos superiores.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2020.

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
do IFPB – Campus Campina Grande**